



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## LEI Nº 2469 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo da Lei nº 2.466 de 13 de junho de 2023 prorrogando o prazo para adesão ao Programa do REFIS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 13 da Lei nº 2.466, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de agosto de 2023."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de junho de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - MP

Data: 30 junho 2023

Nº da Edição: 2804A

Fis.: \_\_\_\_\_

Pitanga: 03 / 07 / 2023